

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Aos cinco dias do mês de março de 2024, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros de apoio abaixo assinados, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, com a finalidade de julgar as propostas e a documentação recebida dos interessados em contratar com a Administração.

#### 1. OBJETO

Contratação de uma empresa do ramo para perfuração de poços artesianos, com instalação de tubo de revestimento, na Escola Municipal Geração de Futuro e em localidades do Município de Barra da Estiva, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. II da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

***Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(..)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:

***§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.***

### 3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada pesquisa de preços com prováveis fornecedores e ainda no Banco de Preços, nas quais chegou a uma estimativa global de R\$ 58.072,00 (cinquenta e oito mil setenta e dois reais).

Foi realizada a publicação do Edital no dia 28 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município – edição 00228, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas adicionais, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Após o prazo previsto no edital foi recepcionada a proposta e documentação de habilitação de uma empresa interessada conforme segue:

- C.P. PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 14.024.581/0001-06, valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

### 4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após verificado que o preço ofertado encontra-se abaixo do estimado, passou-se à análise dos documentos de Habilitação da empresa **C.P. PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** e após verificação a participante foi **HABILITADA** por atender ao exigido no edital.

Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 080/2023 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação/ratificação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação e membros presentes.

Barra da Estiva - Bahia, 05 de março de 2024.

---

Josenilton Reis de Queiroz  
**Agente de Contratação**

---

Paulo Henrique Luz dos Santos  
**Apoio**

---

Humberto Teixeira Lima  
**Apoio**